



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 27816

De 03 de setembro de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA o senhor RICARDO ALEXANDRE TAQUETE, R.G. n.º 2X.XXX.XXX-7, CPF n.º 2XX.XXX.XXX-X7 do cargo de Provedor por Concurso Público de PROCURADOR JURÍDICO, a partir de 03 de setembro de 2024, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais – Adjudicação e Homologação Chamada Pública nº 01/2024

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Chamada Pública nº 01/2024 foi adjudicada aos agricultores e/ou empreendedores: "Associação e União das Famílias de Batatais - UNIFAB", os itens nº: 2, 3, 7, 9, 10, 12, 13, 17, 23, 24, 25, no valor total de R\$ 86.367,00; "Associação dos Produtores Rurais do Vale do Sapucaí", os itens nº: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 26, no valor total de R\$ 63.963,76; Associação dos Produtores da Agricultura Familiar – Folha Verde – APAFFV, os itens nº: 1, 5, 6, 14, 15, 16, 18, 19, no valor total de R\$ 40.857,85; "Associação Raízes da Terra", os itens nº: 1, 4, 5, 6, 8, 10, 14, 15, 16, 18, 19, no valor total de R\$ 47.159,68; "Associação Produtos do Campo", os itens nº: 1, 4, 5, 6, 8, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 26, no valor total de R\$ 48.942,11; "Associação Terra Fértil", os itens nº: 1, 4, 5, 6, 8, 11, 14, 16, 19, 22, no valor total de R\$ 42.827,67, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Chamada Pública que recebeu o nº 01/2024, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, conforme Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 do Ministério da Educação e atualizações, e Lei Federal nº 14.133/21. Bts, 03.09.2024 – Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Prefeitura de Batatais

Extrato de prorrogação contratual – Pregão Eletrônico nº 84/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais;
Contratada: M & Comércio de Hortifrutigranjeiros e Alimentos Ltda Me;
Valor: O valor total do objeto deste contrato não sofrerá alteração, apenas no prazo contratual; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios - Hortifrutii;
Assinatura: 27.08.2024; **Vigência:** 90 dias . Bts, 03.09.2024 – Victor Hugo

Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA DE SAÚDE

Resolução SMS nº 03/2024

Dispõe sobre substituição da composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização.

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.935/2021 e Portaria nº 26.597 de 04/01/2021, considerando:

- o Convênio SMSB 001.2022 firmado com a Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares no âmbito do município de Batatais;

- a constituição de Comissão de Acompanhamento da Contratualização estabelecida no Anexo 2 do ANEXO XXIV da Portaria MS/PC nº 02/2017, originada pela Portaria MS/GM 3410/2013, CAPÍTULO V, Seção IV, Art. 32, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como representante do Hospital a Sra. Amanda Aparecida Moreira Biato, em substituição ao Sr. Silvio Bergamo, constituindo a Comissão de Acompanhamento da Contratualização da Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais.

Art. 2º - A existência da presente Comissão não impede nem substitui as atividades próprias do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria e de outros órgãos de acompanhamento e fiscalização.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Batatais, 30/08/2024.

Bruna Francielle Toneti

Secretária Municipal de Saúde de Batatais

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocado Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA